



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

GIANFRANCO VOLPATO, Prefeito Municipal de Ibicaré/SC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 02/2020 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, conforme os dispostos abaixo descritos:**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA (C.H), SALÁRIOS E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO		C.H	VAGAS	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
3.	Farmacêutico	20	CR (Cadastro de Reserva)	R\$ 2.595,60	Curso de Nível Superior completo, registro no respectivo conselho de classe e Carteira de Habilitação "B"	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00

LEIA-SE:

ANEXO I

DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA (C.H), SALÁRIOS E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO		C.H	VAGAS	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
3.	Farmacêutico	40	CR (Cadastro)	R\$ 5.191,20	Curso de Nível Superior completo, registro no respectivo conselho de	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

			de Reserva)		classe e Carteira de Habilitação "B"		
--	--	--	----------------	--	--------------------------------------	--	--

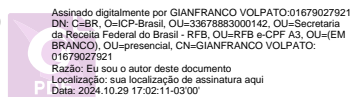
Demais regras do Edital, permanecem irretocáveis e em vigência.

Dê-se ciência, através de publicação no site do Município, bem como da empresa que promoverá o certame e cientifique-se os inscritos para o cargo, através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição e contato através de telefone.

Publique-se.

29 de outubro de 2024.

**GIANFRANCO
VOLPATO:
01679027921**



GIANFRANCO VOLPATO

Prefeito Municipal



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC



Abre inscrições para o Concurso Público com provas escritas, Teste de aptidão física e Teste de aptidão mental, para criação de cadastro reserva no Município de Ibicaré – Santa Catarina.

O MUNICÍPIO DE IBICARÉ, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, 133, CNPJ Nº 82.939.448/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **GIANFRANCO VOLPATO**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Complementar nº 81, de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, Autarquias e Fundações públicas do Município de Ibicaré, estabelecendo normas sobre seu regime jurídico, direitos, deveres e responsabilidades, e a Lei Complementar nº 82, de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o modelo de gestão, Estrutura Organizacional, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Quadro Geral da Administração Direta Municipal de Ibicaré, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** para a criação de cadastro reserva em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada pelo Município - GEORGEO ALMEIDA ME - APRENDER.COM, sediada em Joaçaba/SC.

1.2. O presente Concurso Público destina-se a nomeação dos cargos públicos de provimento efetivo e criação de cadastro reserva consoante a disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como realizar consultas diárias no site da organizadora do concurso www.aprendersc.srv.br para estar ciente de todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para todos os cargos do referido Edital, serão recebidas **SOMENTE POR INTERNET**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br na opção correspondente ao município de Ibicaré do dia **29/10/2024 até às 14h do dia 27/11/2024**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco e/ou, com informações incompletas, do contrário sua inscrição não será efetuada.

2.1.2. O candidato deverá prestar BASTANTE ATENÇÃO ao selecionar o cargo desejado para a realização da prova, pois depois de inscrito e com o efetivo recolhimento da taxa de inscrição do cargo NÃO será possível cancelar sua inscrição ou mudar de cargo. Por isso, recomenda-se a leitura completa do Edital antes de formalizar a inscrição, outrossim, o candidato poderá optar por um único cargo.

2.1.3. O candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) **VÁLIDO** cujo qual deverá permanecer ativo e lido constantemente até o final deste certame, sob responsabilidade do mesmo.

2.1.4. **É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.**

2.1.5. **Em momento algum, a empresa organizadora responderá dúvidas ou questionamentos através de mensagens encaminhadas pelo aplicativo WHATSAPP, única e exclusivamente por e-mail (contato@aprendersc.com.br) e/ou por ligação telefônica.**

2.2. A APRENDER.COM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, endereço e-mail inválido, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. O comprovante de inscrição, o boleto bancário relativo ao cargo e o comprovante de pagamento do boleto deverão ser mantidos em poder do candidato durante a vigência do período de inscrições.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

2.3.1. Conforme já estabelecido no cronograma do ANEXO IV, será aberto prazo recursal para os candidatos que não se fizerem presente na listagem de homologação provisória das inscrições deferidas do processo. É dever do candidato conferir a listagem provisória disponibilizado no site da empresa, sendo que passado o período recursal, não será admitido recursos fora de prazo referente a inscrições não computadas, muito menos, candidatos no dia da realização da prova requererem seus direitos, **NÃO SENDO POSSIVEL** alteração do quadro já publicado.

2.4. O candidato deverá, **no período das inscrições**, pagar a importância indicada no quadro de cargos e salário do Anexo I, de acordo com o nível de escolaridade ao cargo pretendido no referido certame.

2.4.1. A inscrição só será efetivada pelo sistema com a impressão do boleto bancário e seu pagamento, pois apenas o preenchimento do formulário via website não caracteriza a efetiva inscrição do candidato no certame.

2.4.2. Não será considerado pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento, banco postal, cheque, ordem de pagamento, depósito bancário ou transferências entre contas, pagamento instantâneo (PIX), procedimentos que não constituem prova de quitação da taxa de inscrição via boleto.

2.4.3. **Passado o horário previsto para o candidato realizar sua inscrição conforme já reservado no item 2.1 (até no máximo às 14h), o sistema não disponibilizará mais nenhum documento referente ao processo (boleto, comprovante de inscrição), mesmo já tendo cadastro.**

2.4.4. A empresa responsável pelo processo não se responsabiliza por pagamentos realizados por boletos irregulares (clonados), gerados através de computadores infectados por vírus eletrônico, devendo o candidato conferir se o boleto tem como beneficiário o **MUNICÍPIO DE IBICARÉ CNPJ 82.939.448/0001-30**, o boleto ser obrigatoriamente do **Banco do Brasil** cujo o código de barras por padrão deve iniciar pelo número do banco **001**, além de constar no corpo do boleto os dados do próprio candidato.

2.5. O candidato que não possuir condições financeiras para arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem comprometer seu próprio ou sustento de sua família, deverá requerer a isenção de tal pagamento, através do preenchimento da **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFIÊNCIA** contida no Anexo VII mais a **FOLHA RESUMO** do CadÚnico com as devidas assinaturas, devendo os documentos serem encaminhados de forma digitalizada para o e-mail contato@aprendersc.com.br, com prazo limite de recebimento até às 14H do último dia de inscrição.

2.5.1. **Somente será considerada a documentação recebida por e-mail, DIGITALIZADA em formato, PDF (Portable Document Format). Sob nenhuma hipótese serão recebidos documentos que forem encaminhados em modo foto (via aplicativo de celular), ou em qualquer outro formato.**

2.5.2. **Documentos encaminhados com baixa qualidade de resolução, borrados, tremidos, informações cortadas, fora da extensão exigida (PDF) ou por qualquer outro fator que interfira em sua análise, serão liminarmente invalidados.**

2.6. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição para todo candidato que se enquadrar na condição de **Doador de Sangue Fidelizado ou Medula Óssea**, desde que comprovado sua condição mediante documentação emitida por entidade legalmente constituída pra esta finalidade. O pedido de isenção da taxa de inscrição para ambos os casos deverá ser encaminhado de forma digitalizada para o e-mail contato@aprendersc.com.br, devendo toda a documentação ser recebida pela empresa para análise e apreciação até a data limite constante no cronograma do ANEXO IV, sob pena de não ser acatado após esta.

2.6.1. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.7. Para os candidatos enquadrados na condição de **DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**, é obrigatório encaminhar:

- Declaração do ANEXO VI digitalizada;
- Cópia simples da Carteira de Doador de Medula Óssea e/ou Carteira do REDOME, que comprove a condição solicitada com data anterior à abertura do presente Edital;
- Cópia simples da Carteira de Identidade.
- Somente o "Termo de consentimento Livre e Esclarecido para Cadastramento no REDOME" e/ou a Declaração do REDOME sem a documentação supracitada, não terá validade.

2.8. Para os candidatos enquadrados na condição de **DOADOR DE SANGUE FIDELIZADO**, é obrigatório encaminhar:

- Declaração do ANEXO VI digitalizada;
- Cópia da Declaração da entidade coletora (Entidade legalmente instituída para Banco de Sangue) que comprove a condição de doador de sangue fidelizado com data anterior à abertura do presente Edital;
- Cópia simples da Carteira de Identidade.

2.9. Todo e qualquer documento exigido neste Edital, somente será considerado se encaminhado via e-mail, **DIGITALIZADO em formato PDF, em nenhuma hipótese serão recebidos documentos que forem encaminhados em modo foto (via aplicativo de celular), ou em qualquer outro formato.**

2.10. Após análise dos pedidos de isenção, será publicada uma listagem contendo a relação dos deferimentos. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção, da taxa de inscrição, indeferidos, deverão efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite conforme cronograma, sob pena de eliminação do certame.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

2.11. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

2.12. A guia do boleto bancário e o comprovante de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br na aba correspondente ao certame em questão logo após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição. A guia de pagamento bancário e o comprovante de inscrição **DEVERÃO SER IMPRESSOS NA SEQUÊNCIA E MANTIDOS EM PODER DO CANDIDATO.**

2.12.1. Tanto o Boleto Bancário quanto o comprovante de inscrição poderão ser gerados quantas vezes forem necessários, observando-se o período de vigência das inscrições, ou seja, após encerrado o prazo das inscrições, não será mais possível a impressão dos mesmos.

2.13. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, PREFERENCIALMENTE nas agências do Banco do Brasil.

2.14. A inscrição do candidato e o pagamento do boleto bancário implicarão no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.15. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da admissão.

2.16. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.17. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente certame, implicará na eliminação automática do candidato, não ficando livre das cominações legais decorrentes de seus atos.

2.18. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos constantes do Anexo I.

2.19. Caso a inscrição do candidato não conste na relação das inscrições pré-homologadas que será divulgada conforme data constante no ANEXO IV, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a empresa através do e-mail (contato@aprendersc.com.br) anexando no corpo do e-mail o comprovante de Pagamento da guia bancária na forma digital (scaneada), conforme prazos recursais estabelecidos neste Edital, sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

3. **DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. Ao candidato portador de necessidade especial é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, devendo assinalar sua condição especial no item específico do requerimento de inscrição on-line.

3.2. Será reservada vaga para o candidato portador de necessidade especial para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que seja portador, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis, conforme art. 37, VIII, da Constituição Federal.

3.3. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas para pessoa com deficiência, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados neste Concurso Público.

3.4. Será considerada pessoa com deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadre nas categorias descritas nos Decretos federais nº 3.298/1999 e suas alterações, nº 5.296/2004 e suas alterações e na Lei federal nº 7.853/1989.

3.5. O candidato com deficiência após realizar sua inscrição on-line e fazer suas observações referentes à deficiência deverá encaminhar **OBRIGATORIAMENTE DE FORMA DIGITALIZADA**, o requerimento preenchido conforme modelo do Anexo a cópia simples do CPF e a cópia do laudo médico (original ou cópia autenticada) especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício das funções do cargo a que se inscreveu, cuja data de expedição deverá ser compatível aos prazos legais estabelecidos por este Edital.

3.6. O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A APRENDER.COM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo ao seu destino.

3.7. O candidato inscrito para a vaga reservada a candidato com deficiência que deixar de atender, no prazo editalício, as determinações do disposto nos subitens anteriores terá sua inscrição invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.

3.8. O candidato com deficiência submeter-se-á, quando da nomeação, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre:

a) a qualificação do candidato como deficiente ou não; e

b) o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

3.9. O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.10. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

- 3.11. O candidato que tiver a necessidade de realizar as provas em braile ou em qualquer outra condição especial deverá requerer no ato da inscrição.
- 3.12. O candidato que tiver a necessidade de prova em fonte ampliada deverá requerer no ato da inscrição, apresentando laudo médico para a condição especial e indicando o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 12 ou 14.
- 3.13. O candidato com deficiência que não requerer e comprovar a condição especial na forma da legislação vigente, não terá o atendimento ou condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.
- 3.14. Não será realizado atendimento domiciliar em nenhuma hipótese.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante do Anexo IV e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibicare.sc.gov.br e www.aprenderesc.srv.br na opção correspondente ao município de Ibicaré.
- 4.2. Somente será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas.
- 4.2.1. Para todos os efeitos, os candidatos que não constarem na relação do referido Edital, estarão com suas inscrições indeferidas.
- 4.3. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá recurso, dirigido à APRENDER.COM, no prazo máximo previsto no Anexo IV, contado da data de publicação da relação mencionada desde edital.
- 4.3.1. O recurso em formulário on-line deverá ser preenchido conforme disponível no site www.aprenderesc.srv.br na opção correspondente ao município de Ibicaré que deverá ser encaminhado eletronicamente após o candidato realizar o preenchimento do mesmo. Junto com o formulário de recurso, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

- 5.1. Os candidatos habilitados e classificados neste certame serão regidos pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibicaré e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

6. DAS PROVAS

- 6.1. O certame, objeto deste Edital, constará de provas escritas e Teste de Aptidão Mental para todos os candidatos classificados, e ainda de Teste de Aptidão Física para cargos de: Agente de Copa e Limpeza, Agente de Obras e Serviços Públicos e Auxiliar de Obras e Serviços Públicos.
- 6.2. Todos os candidatos deverão realizar a prova no mesmo dia, horário e local, conforme dispuser o cronograma constante no Anexo IV deste Edital. Não poderão as provas ser realizadas individualmente ou em data, horário ou local que não seja o especificado neste Edital e em suas alterações posteriores.

6.3. Os portões do local de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – observando-se o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, SERÁ FECHADO PONTUALMENTE AS 08h15min00seg, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL DAS PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.

- 6.4. O local para as provas será divulgado conforme programação do Cronograma constante no Anexo IV.
- 6.4.1. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Concurso Público e a Prefeitura Municipal de Ibicaré poderão alterar os horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data e/ou turno e/ou município, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site www.aprenderesc.srv.br.
- 6.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se e informar-se sobre o horário da realização das provas ao cargo que se inscreveu a partir da data da homologação final das inscrições até o dia anterior ao da aplicação das provas.
- 6.5. As provas escritas de conhecimento serão realizadas em etapa única de **TRÊS HORAS DE DURAÇÃO**, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.
- 6.6. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento físico de identificação válido e com foto e portar o comprovante de inscrição. Recomenda-se portar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para eventuais intercorrências que vierem a ocorrer, conforme reserva o item 2.3.1



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

6.7. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

6.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.

6.9. NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e sem foto), carteiras de estudante, **DOCUMENTOS DIGITAIS (APRESENTADOS POR MEIO ELETRÔNICO)**, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.10. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar o documento de identificação válido, na forma definida no item 6.6, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

6.11. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.12. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.13. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

6.13.1. Os aparelhos de telefones celulares móveis e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início das provas, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.13.2. Não será permitido o uso de aparelhos celulares nos locais de provas, sendo que a não obediência implicará na eliminação e na remoção do candidato do estabelecimento designado como local de provas.

6.14. No decurso das provas, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

6.15. Durante o período de realização da prova, não será permitido também o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

6.16. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após uma hora de seu início e/ou com autorização do fiscal de sala.

6.17. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.18. Todos os cartões-respostas serão rubricados ou assinados no verso pelos três (03) últimos candidatos de cada sala, independente do cargo.

6.19. Os três (03) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local simultaneamente.

6.20. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital.

7. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

7.1. A prova objetiva de conhecimentos para todos os cargos deste certame será conforme grau de escolaridade do cargo, incluindo questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos, Conhecimentos de Matemática e Conhecimentos Higiene e Segurança no Trabalho, conforme ementa das disciplinas constantes dos Anexos II e III, parte integrante deste Edital.

7.2. A prova de conhecimento para todos os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL** será objetiva e constará de 25 (Vinte e Cinco) questões, com 04 (quatro) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 01 (uma) deve ser assinalada.

7.3. A pontuação de cada disciplina será a seguinte:

Disciplina	Número de questões	Peso individual	Peso total
Conhecimentos Específicos (CE)	07	0,48	3,36
Conhecimentos Português (CP)	05	0,42	2,10
Conhecimentos Raciocínio Lógico (RL)	03	0,38	1,14
Conhecimentos Gerais (CG) (Atualidades Legislação Municipal História do	10	0,34	3,40



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

Município).			
Total	25		10,00

7.4. A prova de conhecimento para todos os cargos de **NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO** será objetiva e constará de 35 (Trinta e Cinco) questões, com 04 (quatro) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 01 (uma) deve ser assinalada.

7.5. A pontuação de cada disciplina será a seguinte:

Disciplina	Número de questões	Peso individual	Peso total
Conhecimentos Específicos (CE)	15	0,32	4,80
Conhecimentos de Português (CP)	05	0,26	1,30
Conhecimentos Raciocínio Lógico (RL)	03	0,26	0,78
Conhecimentos Gerais (CG) (Atualidades e Informática Legislação Municipal História do Município.)	12	0,26	3,12
Total	35		10,00

7.6. A prova de conhecimento para todos os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** será objetiva e constará de 45 (Quarenta e Cinco) questões, com 04 (quatro) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 01 (uma) deve ser assinalada.

7.7. A pontuação de cada disciplina será a seguinte:

Disciplina	Número de questões	Peso individual	Peso total
Conhecimentos Específicos (CE)	20	0,23	4,60
Conhecimentos de Português (CP)	08	0,22	1,76
Conhecimentos Raciocínio Lógico (RL)	05	0,20	1,00
Conhecimentos Gerais (CG) (Atualidades e Informática Legislação Municipal História do Município.)	12	0,22	2,64
Total	45		10,00

7.8. Para a realização da prova objetiva de conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.

7.9. No dia da realização da prova, a empresa não fornecerá canetas para os candidatos.

7.10. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preenchê-lo em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas.

7.11. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) e/ou cartão resposta que:

- a) contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;
- b) apresente mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- c) apresenta espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;
- d) esteja preenchido fora das especificações (cartão resposta), ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão, ou ainda sem assinatura do candidato e/ou campos não autorizados (número de inscrição).

7.12. A nota da prova objetiva de conhecimentos será expressa com uma decimal sem arredondamento.

7.13. O Gabarito Oficial referente a prova objetiva de conhecimentos será divulgado no primeiro dia útil subsequente no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br e www.ibicare.sc.gov.br.

7.14. O caderno de provas estará disponível de FORMA ÚNICA para todos os participantes do processo na aba de processos em andamento, na guia do município de Ibicaré durante o período recursal.

7.15. Havendo necessidade de recurso para impugnação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o candidato poderá preencher o requerimento que estará disponível através do endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br, na aba "processos em andamento" no link do município de Ibicaré, conforme prazos previstos em Edital.

7.15.1. As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final do Concurso Público, bem como o Gabarito Oficial definitivo, na ocorrência de recurso julgado procedente.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

7.16. Toda questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.

8. DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO - (EF)

8.11. Haverá prova prática de Esforço Físico (EF) para o cargo de **AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO, AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** em horário e dia já determinado no ANEXO IV, somente para os candidatos classificados na prova objetiva com nota igual ou superior a 5,0 (Cinco). Será feita chamada no local de espera sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto e/ou atrasar por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado.

8.12. A prova de Esforço Físico (EF), a ser executada pela coordenadora do processo, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições do cargo, observados os critérios mínimos necessários à sua aprovação. A prova será aplicada de forma individualizada.

8.13. Os exercícios que serão cobrados constarão de movimentos básicos, necessários e usados no dia a dia, e são esses movimentos que geram resistência física, coordenação motora e agilidade para o desempenho da função.

8.14. A prova de Esforço Físico (EF) será de caráter **ELIMINATÓRIO** e constará de três etapas de avaliação, sendo que o candidato deverá receber o conceito de **"APTO"** na etapa vigente, ou seja, na etapa que estiver executando a prova. Caso o candidato não consiga executar o exigido na etapa, o mesmo receberá o conceito de **"INAPTO"**, não podendo prosseguir para as demais etapas da prova de Esforço Físico (EF) e conseqüentemente sendo eliminado do certame.

8.15. Em cada etapa da prova de Esforço Físico (EF), será demonstrada a maneira correta de execução dos movimentos.

QUADRO DE ETAPAS

ETAPA 01 - CAMINHADA DO FAZENDEIRO COM KETTLEBELL OU ANILHA (FARMWALK)

Nesta etapa, os candidatos deverão posicionar-se de pé, atrás da linha demarcada. Ao comando de "EM POSIÇÃO", os candidatos deverão usar as mãos para pegar os pesos "kettlebell" – 20 kg em cada mão, localizados ao solo, lateralmente em relação ao candidato, e mantendo o corpo reto, a cabeça olhando para o horizonte.

Ao comando de "PARTIDA" caminhar pelo trecho 20 metros (**mulheres**), 30 metros (**homens**) até a linha demarcada, realizar a volta pelo cone, e caminhar mais 10 metros até o ponto de partida inicial e finalizar colocando os pesos "kettlebell" de volta na área demarcada.

No percurso, o candidato não poderá apoiar os pesos "kettlebell" ou "anilhas" no solo e nem descansar/parar durante o trajeto.

ETAPA 02 – APOIO EM 4 TEMPOS (BURPEE OU MEIO SUGADO)

Nesta etapa, o candidato deve se posicionar dentro da área demarcada, em pé, com os braços junto ao corpo e olhar no horizonte. Ao comando de "PARTIDA" realizar a flexão das pernas com os joelhos unidos, braços por fora das pernas, apoiando-se com as palmas das mãos no solo e braços estendidos.

Após esse movimento, estender simultaneamente as pernas, tomando a posição para flexão de braço, ficando com a ponta dos pés e mãos em contato com o solo mantendo o tronco, pernas e braços estendidos. Voltar novamente a flexionar as pernas com os joelhos unidos, trazendo-os próximos ao peito.

Em seguida, retornar à posição inicial, completando desta forma uma repetição. Realizar, nestas condições, o número de repetições mínimas.

Desempenho mínimo no tempo de 60 segundos:

A) Masculino (15 repetições)

B) Feminino (10 repetições)

ETAPA 03 – IMPULSÃO HORIZONTAL

Nesta etapa, o candidato deverá posicionar-se em pé, estático, pés paralelos atrás da linha de medição inicial. O candidato deverá saltar à frente com movimento simultâneo dos pés e sem tocar a linha.

Ao comando de "INICIAR", ele deverá saltar à frente com movimento simultâneo dos pés.

A aferição da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até o ponto referente a qualquer parte do corpo do candidato que tocar o solo mais próximo da linha de medição inicial. Ou seja, se o candidato se desequilibrar para trás, a distância a ser marcada é a local de contato da mão ou dos glúteos.

O desempenho mínimo exigido para os candidatos serem considerados APTOS no teste será:

A) Masculino: 1 metro e 30 centímetros

B) Feminino: 1 metro

8.16. OBRIGATORIAMENTE para os cargos de **AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO, AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** o candidato no dia da realização da prova de Esforço Físico (EF) deverá apresentar-se com roupas apropriadas para a realização do teste.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

8.17. O local de realização dos testes será de acesso exclusivo dos candidatos classificados, dos membros da comissão examinadora, e de membros da prefeitura municipal realizadora do Concurso, portando não será permitido à permanência de acompanhantes dos candidatos assim como os candidatos que já tiverem realizado seu teste.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.11. Haverá Teste Psicotécnico (TP) para todos os candidatos classificados na prova objetiva com nota igual ou superior a 5,0 (Cinco).

9.12. O Teste Psicotécnico (TP) será realizado no município de Joaçaba, por profissional da área, em horário comercial, no intervalo de datas reservado no Cronograma do Anexo IV, sendo que o valor do teste, R\$ 120,00 - Cento e Vinte Reais, e o deslocamento do candidato até o consultório para a realização do Teste Psicotécnico (TP) será suportado pelo próprio candidato.

9.12.1. Não será reagendado o Teste Psicotécnico (TP) para o candidato que não comparecer e/ou chegar atrasado no dia.

9.12.2. Em virtude do número de candidatos que irão realizar o Teste Psicotécnico, poderá ser dividido em grupos com horários e dias diferenciados para uma melhor avaliação.

9.13. O Teste Psicotécnico (TP) consistirá em uma avaliação individual do candidato classificado nas áreas da Personalidade, Raciocínio e Atenção, no qual será avaliado em sua ficha de avaliação com o conceito de "Apto" ou "Inapto", tendo-se o entendimento de "Apto" como aprovado e "Inapto" como reprovado.

9.14. Somente serão considerados aprovados e farão parte da listagem final os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (Cinco), obtiverem o conceito de "Apto" em todas as etapas da prova de Esforço Físico (EF) e o conceito de "Apto" no Teste psicotécnico (TP).

9.15. A Nota final para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$PO = (NaCE \times 0,48 + NaCP \times 0,42 + NaRL \times 0,38 + NaCG \times 0,34)$$

$$PO=NF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; **NaCE**: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; **NaCP**: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; **NaRL**: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Raciocínio Lógico; **NaCG**: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais; NF: Nota Final.

9.16. A Nota final para os cargos de NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$PO = (NaCE \times 0,32 + NaCP \times 0,26 + NaRL \times 0,26 + NaCG \times 0,26)$$

$$PO=NF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; **NaCE**: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; **NaCP**: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; **NaRL**: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Raciocínio Lógico; **NaCG**: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais; NF: Nota Final.

9.17. A Nota final para os cargos de NÍVEL SUPERIOR será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$PO = (NaCE \times 0,23 + NaCP \times 0,22 + NaRL \times 0,20 + NaCG \times 0,22)$$

$$PO=NF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; **NaCE**: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; **NaCP**: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; **NaRL**: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Raciocínio Lógico; **NaCG**: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais; NF: Nota Final.

9.18. Ocorrendo empate na classificação dos cargos serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- maior nota em Conhecimentos Específicos (**CE**);
- maior nota em Conhecimentos Português (**CP**);
- maior nota em Conhecimentos Raciocínio Lógico (**RL**);
- maior nota em Conhecimentos Gerais (**CG**);
- maior idade (**MI**).

9.19. A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no ANEXO IV deste Edital e será divulgada nos endereços eletrônicos www.aprendersc.srv.br / www.ibicare.sc.gov.br e, posteriormente, nos meios oficiais de publicação a critério da Administração Pública Municipal.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

9.20. A listagem a que se refere o item acima conterá somente os candidatos aprovados, em ordem de classificação, com as notas finais.

10. DOS RECURSOS

10.11. Será admitido recurso para cada uma das fases do Concurso Público que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo IV deste Edital.

10.12. Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulários disponibilizados através do endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br na guia "Processos em Andamento" no item correspondente ao município de Ibicaré, no qual deverá ser encaminhado dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

10.13. Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser encaminhados conforme item 10.2, cabendo a banca organizadora da APRENDER.COM a apreciação dos mesmos.

10.14. Os recursos que se apresentarem sem fundamentação teórica, ilegíveis, fora de prazo e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos automaticamente.

10.15. Às decisões dos recursos será dada divulgação, sejam elas através de publicações no site do município e no site da empresa responsável.

10.16. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.17. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

10.18. As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão dadas a conhecer coletivamente.

10.19. A Comissão Especial do Concurso Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão, recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.11. O resultado final do Concurso Público objeto deste Edital será homologado pela autoridade competente e divulgado nos endereços eletrônicos www.aprendersc.srv.br e www.ibicare.sc.gov.br e no órgão de publicação oficial do Município de Ibicaré.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.11. Previamente à contratação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:

- a) Apresentar o Exame Toxicológico com a classificação de "menor janela de detecção", com resultados negativos para um período de 90 (noventa) dias;
- b) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
- c) Carteira de habilitação categoria "B" ou Superior;
- d) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado médico;
- e) Declaração autenticada de bens que constituem seu patrimônio;
- f) Declaração autenticada de Inacumulabilidade de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;
- g) Declaração autenticada de Inexistência de Percepção de Aposentadoria por Invalidez, paga pelo INSS ou por qualquer outro órgão Previdenciário;
- h) Declaração autenticada de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- i) Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário – Cartório de Distribuição de Feitos Cíveis e Cartório de Distribuição de Feitos Criminais;
- j) Qualificação cadastral e Social;
- k) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais.
- l) 01 (uma) foto 3x4;
- m) Ter idade mínima de (dezoito) 18 anos na data da contratação;

12.11.1. Além dos elencados acima, o candidato necessita entregar para fins cadastrais, cópia dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

- f) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Pis/Pasep;
- i) Comprovante de Endereço;
- j) Nº de conta corrente preferencialmente BB;

12.11.2. Outros documentos poderão ser exigidos, conforme dispuser a legislação municipal;

12.12. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a contratação.

12.13. O não cumprimento dos requisitos necessários impede a contratação do candidato, o que acarretará a sua eliminação da lista de classificados.

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.11. Delega-se competência à APRENDER.COM – Cursos e Treinamentos LTDA, para:

- a) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as provas;
- b) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- c) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- d) prestar informações sobre o Concurso Público;
- e) definir normas para aplicação das provas;
- f) constituir comissão interna do Concurso Público e designar bancas examinadoras, conforme a necessidade.

14. DO FORO JUDICIAL

14.11. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Joaçaba(SC).

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.11. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

15.12. O prazo de validade do presente Concurso Público é de dois (02) anos, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa, interesse e conveniência da Administração Municipal.

15.13. Os candidatos aprovados e classificados neste certame serão contratados pela ordem de classificação, respeitado o número de vagas, a necessidade, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

15.14. A classificação no presente objeto não assegura ao candidato o direito à contratação automática.

15.15. O candidato classificado quando for convocado para assumir a vaga, se, por qualquer motivo, optar pela desistência desta, não fará mais parte da lista de classificados do referido certame.

15.16. Poderá ser excluído do presente certame, por ato da empresa responsável APRENDER.COM, além das demais hipóteses previstas neste edital, o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
- e) Não apresentar documento que bem o identifique;
- f) Não devolver integralmente o material recebido;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou incompatível.

15.17. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

15.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para esse fim, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança; caso contrário, ficará impossibilitada de realizar as provas.

15.19. Até 05 (CINCO) dias úteis após lançamento do Edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato do presente edital, através de documento formal endereçado a empresa organizadora do certame.

15.20. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela APRENDER.COM e pela Comissão Especial do Concurso Público do Município de Ibicaré.

15.21. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Dos Cargos, Carga Horária, Salários e Habilitações Mínimas.
- b) ANEXO II – Do Conteúdo Geral para todos os Cargos.
- c) ANEXO III – Do Conteúdo Específico para cada cargo.
- d) ANEXO IV – Do Cronograma Previsto.
- e) ANEXO V – Condição Especial para Realização da Prova.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

f) ANEXO VI – Condição de Doador de Sangue Fidelizado e/ou Medula Óssea.

g) ANEXO VII – Condição de Hipossuficiência Financeira.

15.22. Será publicado um extrato do presente Edital para fins de publicidade, sendo que este Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Ibicaré.

15.23. Para efeitos legais de informações referente ao certame, em caso de divergência de informações entre o site da prefeitura, ou em qualquer outro meio de comunicação onde o presente Edital estiver publicado, sempre prevalecerá em relação aos demais, as publicações encontradas no site da empresa organizadora (www.aprendersc.srv.br), não podendo em momento algum, o candidato alegar desconhecimento das regras que norteiam o presente processo em tela.

Ibicaré – SC, 29 de Outubro de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

**ANEXO I
DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA (C.H), SALÁRIOS E HABILITAÇÕES MÍNIMAS**

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	C.H	VAGAS	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO	
1. Assistente Social	20	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 2.595,50	Curso de Nível Superior completo em Serviço Social ou Assistência Social e registro no respectivo conselho de classe e carteira de habilitação mínima "B"	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00	
2. Enfermeiro	40	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 6.880,40	Curso de Nível Superior completo em Enfermagem, registro no respectivo conselho de classe e Carteira de Habilitação "B"	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00	
3. Farmacêutico	20	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 2.595,60	Curso de Nível Superior completo, registro no respectivo conselho de classe e Carteira de Habilitação "B"	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00	
4. Fisioterapeuta	20	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 2.595,60	Curso de Nível Superior completo, registro no respectivo conselho de classe e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00	
5. Fonoaudiólogo	20	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 2.595,60	Curso de Nível Superior completo, registro no respectivo conselho de classe e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00	
6. Professor de Educação Física	40	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 4.961,46	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos de legislação vigente e registro no órgão de classe.	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00	
7. Médico Generalista	40	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 20.600,00	Curso de Nível Superior completo em Medicina e registro no respectivo conselho de classe e Carteira de Habilitação "B"	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00	
8. Nutricionista	20	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 2.595,60	Curso de Nível Superior completo em Nutrição, registro no respectivo conselho de classe e Carteira de Habilitação "B"	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00	



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

9.	Odontólogo	20	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 3.440,20	Curso de Nível Superior completo, registro no respectivo conselho de classe e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00
10.	Psicólogo	20	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 2.595,60	Curso de Nível Superior completo, registro no respectivo conselho de classe e Carteira de Habilitação "B".	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00

NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO

CARGO		C.H	VAGAS	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
1.	Atendente de Farmácia	40	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 2.060,00	Curso de Nível Médio completo, curso específico de Atendente de Farmácia e Carteira de Habilitação "B"	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 120,00
2.	Auxiliar de Saúde Bucal	20	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 1.133,00	Curso de Nível Médio completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou equivalente e registro no CRO e Carteira de Habilitação "B"	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 120,00
3.	Técnico Enfermagem em	40	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 3.141,50	Curso de Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe e Carteira de Habilitação "B"	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 120,00

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO		C.H	VAGAS	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
1.	Agente de Copa e Limpeza	40	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 2.060,00	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	Prova Objetiva + Esforço Físico (EF) + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 100,00
2.	Agente de Obras e Serviços Públicos	40	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 2.729,50	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	Prova Objetiva + Esforço Físico (EF) + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 100,00
3.	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	40	CR (CADASTRO RESERVA)	R\$ 2.060,00	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	Prova Objetiva + Esforço Físico (EF) + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 100,00



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

**ANEXO II
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA TODOS OS CARGOS**

LÍNGUA PORTUGUESA (CP): Leitura, análise e compreensão de textos de gêneros diversos, significado contextual de palavras e expressões, fonética, acentuação gráfica, separação sílabica, ortografia oficial, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, regência nominal, crase, análise sintática e morfológica, colocação pronominal, pontuação, emprego de hormônios e parônimos, sinônimos, antônimos, emprego de letras maiúsculas e minúsculas iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, processo e formação das palavras, estilística, conjugação verbal, utilização correta de pronomes, substantivos e suas flexões, orações coordenadas e subordinadas, termos essenciais e termos acessórios da oração, correlação de tempos verbais, discurso direto e indireto.

RACIOCÍNIO LÓGICO (RL): Conceitos Básicos de Lógica: Definição de lógica e sua importância. Proposições: definição e exemplos. Operadores Lógicos: Conectivos lógicos: E (\wedge), OU (\vee), NÃO (\neg), IMPLICAÇÃO (\rightarrow). Tabelas verdade para diferentes operadores. Equivalências Lógicas: Leis De Morgan. Propriedades de equivalência (dupla negação, idempotência). Silogismos: Estrutura de silogismos (maior, menor e conclusão). Exemplos e prática de identificação de silogismos válidos. Raciocínio Indutivo e Dedutivo: Diferenças entre raciocínio indutivo e dedutivo. Exemplos práticos de cada tipo. Diagramas Lógicos: Uso de diagramas de Venn para representação de conjuntos. Interseção, união e diferença de conjuntos. Problemas de Lógica Matemática: Resolução de problemas que envolvam sequências, padrões e séries. Análise de problemas de lógica verbal. Análise de Argumentos: Identificação de premissas e conclusões. Avaliação da validade de argumentos. Teoria dos Conjuntos: Conceitos de conjuntos, subconjuntos e operações com conjuntos. Problemas de Raciocínio Lógico: Resolução de quebra-cabeças lógicos e problemas com lógica dedutiva. Expressões numéricas.

CONHECIMENTOS GERAIS (CG): Temas relevantes e atualidades: aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais, culturais, ambientais a nível estadual, nacional, internacional e do Município de Ibicaré/SC. Lei Orgânica Municipal de Ibicaré. Lei Complementar 81/2024 e 82/2024 e no caso de cargo no magistério, a Lei Complementar nº 10/2009. Conhecimentos de Informática (Sistema operacional Windows, Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), teclado e Atalhos, Internet e navegadores.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

ANEXO III DO CONTEÚDO ESPECÍFICO AOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL: Fundamentos do Serviço Social: História, teorias e metodologias do Serviço Social, incluindo o uso de ferramentas digitais para pesquisa e sistematização de informações. Políticas Sociais: Análise e avaliação de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, habitação, previdência e trabalho, incluindo o uso de tecnologias para monitoramento e avaliação de programas sociais. Direitos Humanos e Cidadania: Conceitos, instrumentos e mecanismos de proteção dos direitos humanos, com ênfase na promoção da igualdade e no combate à discriminação, incluindo o uso de tecnologias para denúncia e acompanhamento de violações de direitos. Questão Social: Expressões da questão social na contemporaneidade, como pobreza, desemprego, violência, desigualdade social e exclusão, com o uso de tecnologias para mapeamento e análise de dados socioeconômicos. Serviço Social na Saúde: Atuação do assistente social em hospitais, unidades de saúde e programas de saúde pública, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e garantia do acesso aos serviços de saúde, incluindo o uso de tecnologias para agendamento e acompanhamento de pacientes. Serviço Social na Assistência Social: Atuação do assistente social em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e outros serviços socioassistenciais, com foco na proteção social, garantia de direitos e promoção da autonomia, incluindo o uso de tecnologias para cadastramento e gestão de benefícios sociais. Serviço Social na Educação: Atuação do assistente social em escolas e instituições de ensino, com foco na promoção do acesso à educação, prevenção da evasão escolar e acompanhamento de alunos em situação de vulnerabilidade social, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e acompanhamento escolar. Serviço Social no Sistema Socioeducativo: Atuação do assistente social em unidades de internação e programas de medidas socioeducativas, com foco na reinserção social e na garantia de direitos de adolescentes em conflito com a lei, incluindo o uso de tecnologias para acompanhamento e monitoramento de egressos. Serviço Social e Relações de Trabalho: Atuação do assistente social em empresas e sindicatos, com foco na promoção da saúde e segurança no trabalho, prevenção de acidentes e mediação de conflitos trabalhistas, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e gestão de informações. Serviço Social e Questões de Gênero e Sexualidade: Abordagem das questões de gênero e sexualidade, com foco no combate à violência contra a mulher, à homofobia e à transfobia, incluindo o uso de tecnologias para denúncia e acompanhamento de casos. Serviço Social e Questões Étnico-Raciais: Abordagem das questões étnico-raciais, com foco no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial, incluindo o uso de tecnologias para educação e conscientização sobre a diversidade. Serviço Social e Pessoas com Deficiência: Atuação do assistente social na garantia de direitos e na promoção da inclusão social de pessoas com deficiência, incluindo o uso de tecnologias assistivas e recursos de acessibilidade. Serviço Social e População em Situação de Rua: Abordagem da população em situação de rua, com foco na garantia de direitos, acesso a serviços e promoção da reinserção social, incluindo o uso de tecnologias para mapeamento e acompanhamento dessa população. Serviço Social e Envelhecimento: Atuação do assistente social na promoção do envelhecimento ativo e saudável, garantia de direitos e prevenção de violência contra o idoso, incluindo o uso de tecnologias para acompanhamento e monitoramento de idosos em situação de vulnerabilidade. Serviço Social e Meio Ambiente: Abordagem da relação entre as questões sociais e o meio ambiente, com foco na sustentabilidade e na justiça ambiental, incluindo o uso de tecnologias para educação e mobilização em prol da preservação ambiental. Ética Profissional do Assistente Social: Código de Ética Profissional do Assistente Social, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisão ética em contextos online e presenciais. Pesquisa em Serviço Social: Métodos de pesquisa, elaboração de projetos e análise de dados, com o uso de tecnologias para coleta e processamento de informações, além de softwares para análise estatística. Planejamento e Gestão em Serviço Social: Elaboração, implementação e avaliação de planos, programas e projetos sociais, com o uso de tecnologias para gestão de informações e monitoramento de resultados. Supervisão e Orientação em Serviço Social: Processos de supervisão e orientação de estudantes e profissionais de Serviço Social, com o uso de tecnologias para comunicação e acompanhamento à distância.

Legislação em Serviço Social: Lei nº 8.662/1993: Regulamenta a profissão de assistente social, define suas atribuições e competências e cria o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil e estabelece os princípios, diretrizes e objetivos da política de assistência social; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, estabelecendo seus direitos e deveres, bem como as responsabilidades da família, da sociedade e do Estado em relação à sua proteção; Estatuto do Idoso: Lei nº 10.741/2003, que garante os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, incluindo o direito à saúde, à assistência social, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária; Política Nacional de Assistência Social (PNAS): Norma operacional que define as diretrizes e princípios da política de assistência social no Brasil, estabelecendo as responsabilidades dos entes federados e as ações a serem desenvolvidas para a garantia dos direitos socioassistenciais; Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Sistema descentralizado e participativo que organiza os serviços socioassistenciais no Brasil, com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS): Regulamenta a organização e o funcionamento do SUAS, estabelecendo as responsabilidades dos entes federados, os serviços socioassistenciais a serem ofertados e os critérios para o repasse de recursos financeiros; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Documento que define os serviços socioassistenciais



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

a serem ofertados no âmbito do SUAS, estabelecendo seus objetivos, público-alvo, requisitos para funcionamento e outras diretrizes; Código de Ética Profissional do Assistente Social: Resolução CFESS nº 273/1993, que estabelece os princípios e normas éticas que devem orientar a conduta profissional do assistente social; Outras legislações relevantes: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Maria da Penha, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Juventude, entre outras.

ENFERMEIRO: Processo de Enfermagem: Histórico de enfermagem, diagnóstico de enfermagem, planejamento, implementação e avaliação. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): Aplicação da SAE em diferentes contextos e especialidades. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: Princípios, direitos, deveres e responsabilidades. Enfermagem em Saúde Coletiva: Atuação do enfermeiro na promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância em saúde. Enfermagem em Saúde da Família: Papel do enfermeiro na Estratégia Saúde da Família e na atenção primária à saúde. Enfermagem em Saúde Mental: Abordagem e cuidados de enfermagem a pacientes com transtornos mentais. Enfermagem Obstétrica: Assistência de enfermagem à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal. Enfermagem Pediátrica: Cuidados de enfermagem à criança e ao adolescente em diferentes contextos. Enfermagem em Oncologia: Assistência de enfermagem a pacientes oncológicos em todas as fases do tratamento. Enfermagem em Terapia Intensiva: Cuidados de enfermagem a pacientes críticos em unidades de terapia intensiva. Enfermagem em Centro Cirúrgico: Assistência de enfermagem no período pré, intra e pós-operatório. Enfermagem em Emergência: Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência. Administração em Enfermagem: Gestão de serviços de enfermagem, liderança e gerenciamento de equipes. Educação em Saúde: Planejamento, implementação e avaliação de ações educativas em saúde. Pesquisa em Enfermagem: Métodos de pesquisa, elaboração de projetos e análise de dados. Farmacologia: Principais classes de medicamentos, vias de administração, cálculos de dosagem e cuidados na administração de medicamentos. Semiologia e Semiotécnica: Técnicas de exame físico e interpretação de sinais e sintomas. Biossegurança: Normas e procedimentos para prevenção de acidentes e controle de infecções. Enfermagem em Cuidados Paliativos: Assistência de enfermagem a pacientes em fase terminal e seus familiares. Enfermagem em Saúde do Trabalhador: Promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. Tecnologia e Inovação em Enfermagem: Aplicações da tecnologia na prática assistencial, gestão e educação em enfermagem. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

FARMACÊUTICO: Farmacologia: Principais classes de medicamentos, mecanismos de ação, efeitos adversos, interações medicamentosas e uso de ferramentas tecnológicas para pesquisa e desenvolvimento de fármacos. Farmacocinética e Farmacodinâmica: Processos de absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos, relação entre concentração do fármaco e seus efeitos, e aplicação de softwares para modelagem farmacocinética e farmacodinâmica. Tecnologia Farmacêutica: Desenvolvimento, produção e controle de qualidade de medicamentos, incluindo o uso de tecnologias inovadoras na produção de formas farmacêuticas. Análise de Medicamentos: Métodos analíticos para controle de qualidade de medicamentos e matérias-primas, incluindo o uso de equipamentos e softwares avançados. Química Farmacêutica: Relação entre estrutura química e atividade biológica de fármacos, e uso de ferramentas computacionais para design e otimização de moléculas. Bioquímica e Biologia Molecular: Processos bioquímicos e moleculares relacionados à ação de fármacos, e utilização de técnicas de biologia molecular no desenvolvimento de terapias. Farmacognosia: Estudo de drogas de origem natural, incluindo o uso de tecnologias para identificação e caracterização de princípios ativos. Toxicologia: Efeitos tóxicos de substâncias químicas e medicamentos, e uso de modelos computacionais para predição de toxicidade. Legislação Farmacêutica: Leis, normas e regulamentos que regem a produção, comercialização e dispensação de medicamentos. Farmácia Clínica: Atuação do farmacêutico na assistência ao paciente, incluindo o uso de tecnologias para monitoramento e acompanhamento farmacoterapêutico. Atenção Farmacêutica: Serviços farmacêuticos direcionados ao paciente, como revisão da farmacoterapia, educação em saúde e acompanhamento farmacoterapêutico, com o auxílio de ferramentas tecnológicas. Gestão da Assistência Farmacêutica: Planejamento, organização e controle de atividades relacionadas à assistência farmacêutica, incluindo o uso de sistemas de informação e tecnologias para gestão de estoque e logística. Garantia da Qualidade em Farmácia: Implementação de boas práticas de fabricação, distribuição e dispensação de medicamentos, com o uso de tecnologias para controle de processos e monitoramento da qualidade. Farmacoconomia: Avaliação econômica de medicamentos e serviços farmacêuticos, incluindo o uso de ferramentas para análise de custo-efetividade e tomada de decisão. Biofarmácia: Estudo da influência da formulação e da via de administração na biodisponibilidade de fármacos, e uso de tecnologias para desenvolvimento de sistemas de liberação controlada. Farmacogenética e Farmacogenômica: Estudo da influência de variações genéticas na resposta



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

a medicamentos, e aplicação de testes genéticos na prática clínica, com auxílio de ferramentas de bioinformática. Imunologia: Mecanismos de defesa do organismo e desenvolvimento de imunoterápicos, com o uso de tecnologias para produção de anticorpos monoclonais e terapias celulares. Microbiologia Clínica: Identificação e caracterização de microrganismos causadores de doenças, e uso de tecnologias para diagnóstico rápido e desenvolvimento de antimicrobianos. Saúde Pública: Papel do farmacêutico na promoção da saúde e prevenção de doenças, incluindo o uso de tecnologias para vigilância epidemiológica e educação em saúde. Ética e Deontologia Farmacêutica: Princípios éticos e normas de conduta profissional, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisão ética. Lei nº 13.021/2014, Lei nº 5.991/1973, Lei nº 3.820/1960, RDC nº 44/2009 da ANVISA, Lei nº 9.787/1999, Portaria nº 344/1998 da ANVISA, RDC nº 67/2007 da ANVISA. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

FISIOTERAPÊUTA: Anatomia e Fisiologia Humana: Estruturas e funções do corpo humano, incluindo o uso de tecnologias de imagem e simulação para estudo e diagnóstico. Cinesiologia e Biomecânica: Estudo do movimento humano e das forças que atuam sobre o corpo, com aplicação de softwares e equipamentos para análise do movimento e prescrição de exercícios. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia: Avaliação e tratamento de lesões musculoesqueléticas, incluindo o uso de tecnologias como a realidade virtual para reabilitação e terapias manuais. Fisioterapia Neurológica: Avaliação e tratamento de disfunções neurológicas, com o uso de tecnologias como a estimulação elétrica funcional e a robótica para reabilitação. Fisioterapia Cardiorrespiratória: Avaliação e tratamento de doenças cardiorrespiratórias, incluindo o uso de equipamentos para monitoramento e treinamento da função pulmonar e cardíaca. Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia: Atenção à saúde do idoso, com foco na prevenção de quedas, promoção da funcionalidade e autonomia, utilizando tecnologias como a tele-reabilitação e dispositivos de auxílio à marcha. Fisioterapia em Pediatria: Avaliação e tratamento de crianças com distúrbios do desenvolvimento e outras condições, com o uso de tecnologias lúdicas e interativas para reabilitação. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Atenção à saúde da mulher em diferentes fases da vida, incluindo o pré e pós-parto, com o uso de tecnologias como a eletroestimulação para fortalecimento do assoalho pélvico. Fisioterapia em Oncologia: Reabilitação de pacientes oncológicos em todas as fases do tratamento, com o uso de tecnologias para controle da dor e melhora da qualidade de vida. Fisioterapia em Terapia Intensiva: Avaliação e tratamento de pacientes críticos em unidades de terapia intensiva, com o uso de tecnologias para monitoramento e suporte ventilatório. Fisioterapia Desportiva: Prevenção, tratamento e reabilitação de lesões esportivas, com o uso de tecnologias para análise do desempenho e otimização do treinamento. Eletroterapia e Termoterapia: Aplicação de recursos físicos como eletricidade e calor no tratamento de diversas condições, com o uso de equipamentos modernos e seguros. Cinesioterapia: Prescrição e aplicação de exercícios terapêuticos para reabilitação e prevenção de lesões, com o uso de tecnologias para feedback e monitoramento do movimento. Terapia Manual: Técnicas de manipulação e mobilização articular para tratamento de disfunções musculoesqueléticas, com o uso de tecnologias para avaliação e treinamento da força muscular. Fisioterapia Aquática: Utilização da água como recurso terapêutico para reabilitação e tratamento de diversas condições, com o uso de equipamentos e técnicas específicas. Fisioterapia do Trabalho: Promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, com o uso de tecnologias para análise ergonômica e adaptação do ambiente de trabalho. Avaliação e Diagnóstico em Fisioterapia: Métodos e instrumentos para avaliação e diagnóstico de disfunções, com o uso de tecnologias para coleta e análise de dados. Ética e Deontologia em Fisioterapia: Princípios éticos e normas de conduta profissional, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisão ética. Pesquisa em Fisioterapia: Métodos de pesquisa, elaboração de projetos e análise de dados, com o uso de tecnologias para coleta e processamento de informações. Legislação em Fisioterapia: Principais leis, decretos e resoluções que regulamentam a profissão de fisioterapeuta, como a Lei nº 6.316/1975. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

FONOAUDIÓLOGO: Anatomia e Fisiologia da Comunicação Humana: Estruturas e funções dos sistemas envolvidos na comunicação, incluindo o uso de tecnologias de imagem e simulação para estudo e diagnóstico. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem oral e escrita, avaliação e tratamento de distúrbios da linguagem, com o uso de softwares e aplicativos para terapia e comunicação alternativa. Fala: Produção dos sons da fala, avaliação e tratamento de distúrbios da fala, incluindo o uso de tecnologias como a eletropalatografia e a videoendoscopia laríngea para diagnóstico e terapia. Voz: Produção vocal, avaliação e tratamento de distúrbios da voz, com o uso de tecnologias como a análise acústica da voz e a videoestroboscopia laríngea para diagnóstico e terapia. Audição: Processos auditivos, avaliação e tratamento de perdas auditivas, incluindo o uso de tecnologias como os aparelhos auditivos e os implantes cocleares. Audiologia: Avaliação e diagnóstico audiológico, incluindo o uso de equipamentos como o audiômetro e o imitanciômetro. Motricidade Orofacial: Funções do sistema estomatognático, avaliação e tratamento de disfunções orofaciais, com o uso de tecnologias como a eletromiografia e a cinefluoroscopia para diagnóstico e terapia. Disfagia: Dificuldade de deglutição, avaliação e tratamento da disfagia, incluindo o uso de tecnologias como a videofluoroscopia da deglutição e a eletroestimulação para diagnóstico e terapia. Fonoaudiologia Educacional: Atuação do fonoaudiólogo na escola, incluindo a avaliação e o acompanhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem e comunicação. Fonoaudiologia em Saúde Coletiva: Atuação do fonoaudiólogo na promoção da saúde auditiva e da comunicação, prevenção de distúrbios da comunicação e desenvolvimento de programas de saúde pública. Fonoaudiologia em Geriatria e Gerontologia: Atenção à saúde do idoso, com foco na prevenção e tratamento de alterações da comunicação e da deglutição relacionadas ao envelhecimento. Fonoaudiologia em Neurologia: Avaliação e tratamento de distúrbios da comunicação e da deglutição em pacientes com lesões neurológicas, com o uso de tecnologias como a estimulação magnética transcraniana e a realidade virtual para reabilitação. Fonoaudiologia em Oncologia: Reabilitação de pacientes oncológicos com alterações da comunicação e da deglutição decorrentes do tratamento, com o uso de tecnologias como a prótese de voz e a terapia fonoaudiológica para disfagia. Fonoaudiologia no Transtorno do Espectro Autista (TEA): Avaliação e tratamento de dificuldades de comunicação e interação social em pessoas com TEA, com o uso de tecnologias como a comunicação alternativa e a realidade aumentada para terapia. Fonoaudiologia em Saúde Mental: Avaliação e tratamento de distúrbios da comunicação e da voz em pacientes com transtornos mentais, com o uso de tecnologias como a musicoterapia e a terapia da fala para reabilitação. Fonoaudiologia do Trabalho: Promoção da saúde vocal e auditiva em ambientes de trabalho, com o uso de tecnologias para análise acústica e dosimetria de ruído. Processamento Auditivo Central (PAC): Avaliação e tratamento de dificuldades no processamento auditivo central, com o uso de tecnologias como o treinamento auditivo e a terapia fonoaudiológica para PAC. Genética e Fonoaudiologia: Relação entre genética e distúrbios da comunicação, com o uso de tecnologias para aconselhamento genético e diagnóstico de síndromes genéticas. Ética e Deontologia em Fonoaudiologia: Princípios éticos e normas de conduta profissional, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisão ética. Legislação em Fonoaudiologia: Principais leis, decretos e resoluções que regulamentam a profissão de fonoaudiólogo, como a Lei nº 6.965/1981 e as resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Anatomia e Fisiologia Humana: Estruturas e funções do corpo humano, incluindo o uso de tecnologias de imagem e simulação para estudo e demonstração. Cinesiologia e Biomecânica: Estudo do movimento humano e das forças que atuam sobre o corpo, com aplicação de softwares e equipamentos para análise do movimento e prescrição de exercícios. Fisiologia do Exercício: Adaptações fisiológicas ao exercício físico, incluindo o uso de tecnologias para monitoramento e avaliação do desempenho. Aprendizagem Motora e Controle Motor: Processos de aprendizagem e controle do movimento, com o uso de tecnologias como a realidade virtual e a gamificação para otimizar o aprendizado. Metodologia do Ensino da Educação Física: Estratégias e recursos pedagógicos para o ensino da Educação Física, incluindo o uso de tecnologias digitais e plataformas online para o planejamento e a execução de aulas. Avaliação em Educação Física: Métodos e instrumentos para avaliar o desempenho e o desenvolvimento motor, incluindo o uso de tecnologias para coleta e análise de dados. Educação Física Escolar: Planejamento e implementação de programas de Educação Física em diferentes níveis de ensino, com o uso de tecnologias para promover a inclusão e a participação de todos os alunos. Educação Física Adaptada: Adaptação de atividades físicas para pessoas com deficiência, com o uso de tecnologias assistivas e recursos pedagógicos específicos. Treinamento Esportivo: Princípios e métodos de treinamento para diferentes modalidades esportivas, com o uso de tecnologias para monitoramento e análise do desempenho. Nutrição e Educação Física: Relação entre alimentação e exercício físico, com o uso de tecnologias para educação nutricional e acompanhamento do estado nutricional. Psicologia do Esporte: Aspectos psicológicos relacionados ao desempenho esportivo, com o



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

uso de tecnologias para treinamento mental e controle do estresse. Primeiros Socorros em Educação Física: Procedimentos básicos de primeiros socorros em situações de emergência durante a prática de atividades físicas. Ergonomia e Educação Física: Adaptação do ambiente e das atividades físicas para prevenir lesões e promover a saúde, com o uso de tecnologias para análise ergonômica. Lazer e Recreação: Planejamento e organização de atividades de lazer e recreação para diferentes públicos, com o uso de tecnologias para promover a inclusão e a participação. Dança e Expressão Corporal: Expressão corporal através da dança, com o uso de tecnologias para criação e edição de coreografias. Lutas e Artes Marciais: Prática e ensino de lutas e artes marciais, com o uso de tecnologias para análise do movimento e treinamento técnico. Ginástica: Diferentes modalidades de ginástica, com o uso de tecnologias para treinamento e coreografia. Jogos e Esportes: Regras e técnicas de diferentes jogos e esportes, com o uso de tecnologias para análise tática e treinamento. Ética e Deontologia em Educação Física: Princípios éticos e normas de conduta profissional, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisão ética. Legislação em Educação Física: Principais leis, decretos e resoluções que regulamentam a profissão de educador físico, como a Lei nº 9.696/1998 e as resoluções do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90.

MÉDICO GENERALISTA: Semiologia Médica: Técnicas de exame físico e interpretação de sinais e sintomas, com o uso de tecnologias como o estetoscópio eletrônico e o otoscópio digital para aprimorar a precisão diagnóstica. Clínica Médica: Abordagem diagnóstica e terapêutica das principais doenças prevalentes na população, incluindo o uso de ferramentas de apoio à decisão clínica e prontuários eletrônicos para otimizar o atendimento. Prevenção e Promoção da Saúde: Estratégias para prevenção de doenças e promoção da saúde, incluindo o uso de tecnologias para rastreamento e acompanhamento de pacientes. Saúde da Família e Comunidade: Atenção primária à saúde, com foco na Estratégia Saúde da Família e no cuidado integral do indivíduo e da comunidade. Urgência e Emergência: Abordagem inicial e manejo de pacientes em situações de urgência e emergência, incluindo o uso de tecnologias para telemedicina e suporte à decisão em situações críticas. Saúde da Mulher: Atenção à saúde da mulher em todas as fases da vida, incluindo planejamento familiar, pré-natal, parto e puerpério. Saúde da Criança e do Adolescente: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vacinação e abordagem das principais doenças na infância e adolescência. Saúde do Idoso: Abordagem das principais doenças e síndromes geriátricas, com foco na promoção da autonomia e na prevenção de quedas. Saúde Mental: Diagnóstico e tratamento dos principais transtornos mentais, com o uso de tecnologias para terapia cognitivo-comportamental e acompanhamento de pacientes. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Diagnóstico, tratamento e prevenção das principais doenças infecciosas e parasitárias, incluindo o uso de tecnologias para vigilância epidemiológica e controle de surtos. Doenças Crônicas Não Transmissíveis: Abordagem das principais doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares, com foco na prevenção, controle e tratamento. Farmacologia Clínica: Principais classes de medicamentos, seus mecanismos de ação, efeitos adversos e interações medicamentosas, com o uso de tecnologias para prescrição eletrônica e acompanhamento farmacoterapêutico. Interpretação de Exames Complementares: Análise e interpretação de exames laboratoriais e de imagem, com o uso de tecnologias para acesso e compartilhamento de resultados. Procedimentos Médicos Básicos: Realização de procedimentos médicos básicos, como suturas, curativos e punções venosas, com o uso de tecnologias para treinamento e simulação. Ética Médica: Princípios éticos e normas de conduta profissional, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisão ética. Comunicação em Saúde: Técnicas de comunicação efetiva com pacientes e familiares, incluindo o uso de tecnologias para teleconsulta e educação em saúde. Saúde Baseada em Evidências: Busca e interpretação de evidências científicas para tomada de decisão clínica, com o uso de tecnologias para acesso a bases de dados e diretrizes clínicas. Gestão em Saúde: Princípios de gestão e organização de serviços de saúde, com o uso de tecnologias para gestão de informações e processos. Legislação em Saúde: Principais leis, normas e resoluções que regulamentam o exercício da medicina e o funcionamento do sistema de saúde, como o Código de Ética Médica e a Lei Orgânica da Saúde. Tecnologia e Inovação em Medicina: Aplicações da tecnologia na prática médica, como a inteligência artificial, a telemedicina e a robótica, com foco na melhoria da qualidade do atendimento e na otimização de processos. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

NUTRICIONISTA: Nutrição Humana: Macronutrientes, micronutrientes, necessidades nutricionais em diferentes fases da vida e estados fisiológicos, incluindo o uso de softwares e aplicativos para avaliação e planejamento dietético. Avaliação Nutricional: Métodos e técnicas para avaliação do estado nutricional, incluindo o uso de tecnologias como a bioimpedância e a calorimetria indireta. Dietoterapia: Planejamento e prescrição de dietas para diferentes condições



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

de saúde, incluindo o uso de tecnologias para personalização de planos alimentares e acompanhamento nutricional online. Nutrição Clínica: Atuação do nutricionista em hospitais e clínicas, incluindo o uso de tecnologias para monitoramento nutricional e suporte à terapia nutricional enteral e parenteral. Nutrição em Saúde Pública: Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas à alimentação, incluindo o uso de tecnologias para educação nutricional e vigilância alimentar e nutricional. Nutrição Esportiva: Planejamento alimentar para atletas e praticantes de atividade física, incluindo o uso de tecnologias para monitoramento do desempenho e otimização da recuperação. Nutrição na Gestaç o, Lactaç o e Inf ncia: Necessidades nutricionais espec ficas em cada fase, incluindo o uso de tecnologias para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Nutriç o no Envelhecimento: Adaptaç o da dieta  s necessidades do idoso, incluindo o uso de tecnologias para prevenç o de sarcopenia e promoç o da sa de  ssea. Nutriç o em Doenç as Cr nicas N o Transmiss veis: Abordagem nutricional para diabetes, hipertens o, doenç as cardiovasculares, c ncer e outras doenç as cr nicas, incluindo o uso de tecnologias para educaç o e acompanhamento nutricional. Nutriç o em Transtornos Alimentares: Abordagem nutricional para anorexia, bulimia, compuls o alimentar e outros transtornos alimentares, incluindo o uso de tecnologias para terapia nutricional e acompanhamento psicol gico. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: Composiç o e propriedades dos alimentos, processos de produç o e conservaç o, incluindo o uso de tecnologias para controle de qualidade e seguranç a alimentar. Gastronomia e Nutriç o: Elaboraç o de card pios e receitas saud veis e atrativas, incluindo o uso de tecnologias para divulgaç o e educaç o nutricional. Nutriç o Comportamental: Abordagem dos aspectos psicol gicos e comportamentais relacionados   alimentaç o, incluindo o uso de tecnologias para intervenç es e acompanhamento terap utico. Microbiota Intestinal e Nutriç o: Relaç o entre a microbiota intestinal e a sa de, incluindo o uso de tecnologias para an lise da microbiota e desenvolvimento de probi ticos e prebi ticos. Nutrigen tica e Nutrigen mica: Influ ncia da gen tica e da dieta na sa de, incluindo o uso de tecnologias para testes gen ticos e personalizaç o da dieta. Fitoterapia e Nutriç o: Uso de plantas medicinais e suplementos alimentares, incluindo o uso de tecnologias para pesquisa e desenvolvimento de produtos naturais. Gest o em Unidades de Alimentaç o e Nutriç o (UAN): Planejamento, organizaç o e controle de serviç os de alimentaç o, incluindo o uso de tecnologias para gest o de estoque, custos e seguranç a alimentar. Marketing em Nutriç o: Estrat gias de comunicaç o e marketing para nutricionistas, incluindo o uso de tecnologias para divulgaç o de serviç os e educaç o nutricional.  tica e Deontologia em Nutriç o: Princ pios  ticos e normas de conduta profissional, incluindo o uso de tecnologias para comunicaç o e tomada de decis o  tica. Legislaç o em Nutriç o: Principais leis, decretos e resoluç es que regulamentam a profiss o de nutricionista e a  rea de alimentos, como a Lei n  8.234/1991, a RDC n  216/2004 da ANVISA e o C digo de  tica do Nutricionista. Sistema  nico de Sa de (SUS): princ pios, diretrizes, organizaç o e funcionamento; Pol ticas de sa de: programas, aç es e estrat gias do Minist rio da Sa de; Legislaç o em sa de: principais leis, portarias e normas que regem o setor;  tica e bio tica: princ pios e dilemas  ticos na pr tica profissional da sa de; Sa de coletiva: conceitos, determinantes sociais da sa de e epidemiologia; Promoç o da sa de e prevenç o de doenç as: aç es e estrat gias para promoç o da sa de e prevenç o de agravos; Doenç as transmiss veis: principais doenç as, seus agentes etiol gicos, modos de transmiss o, prevenç o e controle; Doenç as cr nicas n o transmiss veis: principais doenç as, fatores de risco, prevenç o e controle; Vigil ncia em sa de: vigil ncia epidemiol gica, sanit ria e ambiental; Atenç o b sica   sa de: Estrat gia Sa de da Fam lia, N cleo Ampliado de Sa de da Fam lia e outros modelos de atenç o prim ria; Sistemas de Informaç o em Sa de; Inform tica aplicada   Sa de; Relaç es Interpessoais no Contexto de Sa de; Lei n  8.080/1990; Lei n  8.142/1990; Constituiç o Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria n  2.436, de 21 de setembro de 2017.

ODONT LOGO: Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatogn tico: Estruturas e funç es da boca, dentes, ossos da face e estruturas relacionadas, incluindo o uso de tecnologias de imagem e simulaç o para estudo e diagn stico. Materiais Dent rios: Propriedades e aplicaç es de materiais utilizados em odontologia, incluindo o uso de tecnologias como a impress o 3D e a usinagem CAD/CAM para confecç o de pr teses e restauraç es. Periodontia: Diagn stico, prevenç o e tratamento de doenç as periodontais, incluindo o uso de tecnologias como o laser e a terapia fotodin mica para tratamento de infecç es. Endodontia: Diagn stico, prevenç o e tratamento de doenç as da polpa dent ria, incluindo o uso de tecnologias como o localizador apical eletr nico e o microsc pio operat rio para tratamento de canal. Dent stica: Restauraç o de dentes cariados e fraturados, incluindo o uso de tecnologias como a resina composta e a cer mica para est tica e funç o. Pr tese Dent ria: Confecç o de pr teses fixas e remov veis, incluindo o uso de tecnologias como a pr tese sobre implante e a pr tese digital. Cirurgia Bucomaxilofacial: Procedimentos cir rgicos na regi o da boca, face e pescoço, incluindo o uso de tecnologias como a cirurgia guiada por computador e a tomografia computadorizada para planejamento e execuç o. Ortodontia: Diagn stico, prevenç o e tratamento de maloclus es dent rias, incluindo o uso de tecnologias como o aparelho ortod ntico autoligado e o alinhador transparente. Odontopediatria: Atendimento odontol gico a crianç as e adolescentes, incluindo o uso de tecnologias como o laser para tratamento de c ries e a sedaç o consciente para controle da ansiedade. Odontogeriatrica: Atendimento odontol gico a idosos, com foco na prevenç o e tratamento de doenç as bucais relacionadas ao envelhecimento. Implantodontia: Instalaç o de implantes dent rios para reposiç o de dentes perdidos, incluindo o uso de tecnologias como a cirurgia guiada e a carga imediata. Estomatologia: Diagn stico e tratamento de doenç as da boca, incluindo o uso de tecnologias como a bi psia e a citologia para detecç o precoce de les es. Radiologia Odontol gica: Interpretaç o de imagens radiogr ficas para diagn stico de doenç as bucais, incluindo o uso de tecnologias como a radiografia digital e a tomografia computadorizada de feixe c nico. Odontologia Legal: Aplicaç o



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

da odontologia na área jurídica, incluindo a identificação humana e a análise de lesões em casos de violência. Saúde Coletiva em Odontologia: Ações de promoção da saúde bucal e prevenção de doenças bucais, incluindo o uso de tecnologias para educação em saúde e vigilância epidemiológica. Anestesia em Odontologia: Técnicas de anestesia local e sedação consciente para procedimentos odontológicos, incluindo o uso de tecnologias para monitoramento e segurança do paciente. Farmacologia em Odontologia: Uso de medicamentos em odontologia, incluindo o uso de tecnologias para prescrição eletrônica e acompanhamento farmacoterapêutico. Biossegurança em Odontologia: Normas e procedimentos para prevenção de acidentes e controle de infecções em consultórios odontológicos. Ética e Deontologia em Odontologia: Princípios éticos e normas de conduta profissional, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisão ética. Legislação em Odontologia: Principais leis, decretos e resoluções que regulamentam a profissão de odontólogo, como a Lei nº 5.081/1966 e o Código de Ética Odontológica. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

PSICÓLOGO: Teorias da Personalidade: Abordagens teóricas sobre a formação e o desenvolvimento da personalidade, incluindo o uso de ferramentas digitais para avaliação e mapeamento de traços de personalidade. Processos Psicológicos Básicos: Sensação, percepção, atenção, memória, pensamento, linguagem, emoção e motivação, com o uso de tecnologias para pesquisa e avaliação cognitiva. Desenvolvimento Humano: Estudo das mudanças físicas, cognitivas, sociais e emocionais ao longo da vida, com o uso de tecnologias para acompanhamento e intervenção em diferentes fases do desenvolvimento. Psicopatologia: Classificação, diagnóstico e compreensão dos transtornos mentais, com o uso de tecnologias para triagem, avaliação e acompanhamento de pacientes. Avaliação Psicológica: Métodos e técnicas para avaliação de processos psicológicos e comportamentais, incluindo o uso de testes psicológicos online e softwares para análise de dados. Técnicas Psicoterápicas: Abordagens teóricas e técnicas para o tratamento de transtornos mentais e problemas emocionais, incluindo o uso de tecnologias para terapia online e realidade virtual. Psicologia Social: Estudo da interação social, influência social, atitudes, preconceitos e comportamento de grupo, com o uso de tecnologias para pesquisa e intervenção em contextos sociais. Psicologia Organizacional e do Trabalho: Processos psicológicos no contexto de trabalho, seleção de pessoal, treinamento, desenvolvimento de equipes e gestão de conflitos, com o uso de tecnologias para recrutamento e seleção online e avaliação de desempenho. Psicologia da Saúde: Promoção da saúde, prevenção de doenças, adesão ao tratamento e qualidade de vida, com o uso de tecnologias para intervenções em saúde e acompanhamento de pacientes. Psicologia Escolar/Educacional: Processos de ensino-aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, dificuldades de aprendizagem e inclusão escolar, com o uso de tecnologias para adaptação de materiais e acompanhamento pedagógico. Neuropsicologia: Relação entre cérebro e comportamento, avaliação e reabilitação de funções cognitivas, com o uso de tecnologias para diagnóstico e tratamento de lesões cerebrais. Psicofarmacologia: Ação de medicamentos no sistema nervoso central e seu impacto no comportamento e nas emoções, com o uso de tecnologias para monitoramento de efeitos colaterais e adesão ao tratamento. Psicologia Jurídica: Aplicação da psicologia no contexto jurídico, incluindo avaliação psicológica em processos judiciais e atuação em Varas de Família e Infância e Juventude. Psicologia do Trânsito: Avaliação psicológica para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e atuação em programas de educação e prevenção de acidentes de trânsito. Psicologia do Esporte: Aspectos psicológicos relacionados ao desempenho esportivo, incluindo motivação, ansiedade, concentração e trabalho em equipe, com o uso de tecnologias para treinamento mental e biofeedback. Psicologia Hospitalar: Atuação do psicólogo em hospitais e unidades de saúde, incluindo o acompanhamento de pacientes e familiares em situações de adoecimento e terminalidade. Psicologia Comunitária: Intervenções em comunidades e grupos sociais, com foco na promoção da saúde mental, prevenção de violência e fortalecimento de redes sociais, com o uso de tecnologias para mapeamento e mobilização comunitária. Ética Profissional do Psicólogo: Código de Ética Profissional do Psicólogo, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisão ética em contextos online e presenciais. Pesquisa em Psicologia: Métodos de pesquisa, elaboração de projetos e análise de dados, com o uso de tecnologias para coleta e processamento de informações, além de softwares para análise estatística. Legislação em Psicologia: Principais leis, decretos e resoluções que regulamentam a profissão de psicólogo, como a Lei nº 4.119/1962 e as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

ATENDENTE DE FARMÁCIA: Boas Práticas de Dispensação: Procedimentos para dispensação segura e eficaz de medicamentos, incluindo o uso de sistemas informatizados para controle de estoque e rastreabilidade de medicamentos. Legislação Farmacêutica Básica: Principais leis e normas que regem a atuação do atendente de farmácia, como a Lei nº 13.021/2014 e a RDC nº 44/2009 da ANVISA. Interpretação de Receitas Médicas: Leitura e interpretação correta de receitas médicas, incluindo o uso de tecnologias para validação de prescrições e identificação de possíveis interações medicamentosas. Armazenamento e Conservação de Medicamentos: Condições adequadas para armazenamento e conservação de diferentes tipos de medicamentos, incluindo o uso de tecnologias para controle de temperatura e umidade. Noções de Farmacologia: Principais classes de medicamentos, suas indicações, contraindicações e possíveis efeitos adversos. Interações Medicamentosas: Identificação de possíveis interações entre medicamentos e seus impactos na saúde do paciente. Atenção Farmacêutica Básica: Orientações ao paciente sobre o uso correto de medicamentos, incluindo posologia, via de administração e cuidados especiais. Primeiros Socorros: Procedimentos básicos de primeiros socorros em situações de emergência na farmácia. Produtos de Higiene Pessoal e Cosméticos: Conhecimento sobre os diferentes tipos de produtos, suas indicações e formas de uso. Suplementos Alimentares e Fitoterápicos: Conhecimento sobre os diferentes tipos de suplementos e fitoterápicos, suas indicações e possíveis interações com medicamentos. Técnicas de Venda e Atendimento ao Cliente: Abordagem e comunicação eficaz com o cliente, técnicas de venda e fidelização. Gestão de Estoque e Logística: Controle de estoque, organização de medicamentos e materiais, e processos de recebimento e expedição de produtos. Biossegurança: Normas e procedimentos para prevenção de acidentes e controle de infecções na farmácia. Ética e Deontologia: Princípios éticos e normas de conduta profissional do atendente de farmácia. Tecnologia e Inovação em Farmácia: Aplicações da tecnologia na gestão da farmácia, no atendimento ao cliente e no controle de medicamentos, como o uso de sistemas de gestão, prontuário eletrônico e ferramentas de comunicação online. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático: Estruturas e funções da boca, dentes e estruturas relacionadas, incluindo o uso de modelos anatômicos e recursos digitais para compreensão. Biossegurança em Odontologia: Normas e procedimentos para prevenção de acidentes e controle de infecções em consultórios odontológicos, incluindo o uso de tecnologias para esterilização e desinfecção de materiais. Instrumentais e Materiais Odontológicos: Identificação, manuseio e esterilização de instrumentais e materiais odontológicos, incluindo o uso de tecnologias para organização e controle de estoque. Preparo do Paciente e do Ambiente de Trabalho: Procedimentos para preparar o paciente e o ambiente de trabalho para o atendimento odontológico, incluindo o uso de tecnologias para agendamento e prontuário eletrônico. Auxílio ao Cirurgião-Dentista: Assistência durante os procedimentos odontológicos, incluindo o uso de tecnologias como o sugador de saliva e o fotopolimerizador. Processamento de Imagens Radiográficas: Revelação e organização de radiografias odontológicas, incluindo o uso de tecnologias para radiografia digital e armazenamento de imagens. Técnicas de Higiene Bucal: Orientação e demonstração de técnicas de escovação, uso do fio dental e outros cuidados com a higiene bucal, incluindo o uso de tecnologias para educação em saúde bucal. Prevenção de Doenças Bucais: Conhecimento sobre as principais doenças bucais, seus fatores de risco e medidas de prevenção, incluindo o uso de tecnologias para aplicação tópica de flúor e selantes. Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais: Adaptação do atendimento odontológico para pacientes com deficiência, idosos e outros grupos com necessidades especiais. Noções de Primeiros Socorros: Procedimentos básicos de primeiros socorros em situações de emergência no consultório odontológico. Comunicação e Relacionamento Interpessoal: Técnicas de comunicação eficaz com pacientes, familiares e equipe odontológica. Ética e Deontologia: Princípios éticos e normas de conduta profissional do auxiliar em saúde bucal. Legislação em Saúde Bucal: Principais leis, decretos e resoluções que regulamentam a atuação do auxiliar em saúde bucal, como a Lei nº 11.889/2008 e as resoluções do Conselho Federal de Odontologia (CFO). Gestão e Organização do Consultório Odontológico: Noções de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos em consultórios odontológicos. Tecnologia e Inovação em Odontologia: Aplicações da tecnologia na prática odontológica, como o uso de softwares para gestão de pacientes, prontuário eletrônico e ferramentas de comunicação



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

online. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Anatomia e Fisiologia Humana Básica: Estruturas e funções do corpo humano, com foco nos sistemas relacionados à prática da enfermagem, incluindo o uso de modelos anatômicos e recursos digitais para compreensão. Biossegurança: Normas e procedimentos para prevenção de acidentes e controle de infecções em serviços de saúde, incluindo o uso de tecnologias para esterilização e desinfecção de materiais. Técnicas Básicas de Enfermagem: Procedimentos como aferição de sinais vitais, administração de medicamentos, curativos, higiene do paciente e coleta de material para exames, incluindo o uso de tecnologias para monitoramento e registro de dados. Assistência de Enfermagem em Diferentes Especialidades: Cuidados de enfermagem em clínica médica, cirúrgica, pediatria, obstetrícia, saúde mental e outras áreas, incluindo o uso de tecnologias para acompanhamento e registro de pacientes. Enfermagem em Saúde Coletiva: Atuação do técnico em enfermagem na promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância em saúde, incluindo o uso de tecnologias para educação em saúde e registro de dados epidemiológicos. Administração de Medicamentos: Vias de administração, cálculos de dosagem, cuidados na administração de medicamentos e identificação de possíveis reações adversas, incluindo o uso de tecnologias para registro e controle de medicamentos. Primeiros Socorros: Procedimentos básicos de primeiros socorros em situações de emergência, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e suporte em situações críticas. Cuidados com Pacientes em Isolamento: Procedimentos para atendimento a pacientes com doenças infectocontagiosas, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e monitoramento à distância. Cuidados Paliativos: Assistência de enfermagem a pacientes em fase terminal e seus familiares, incluindo o uso de tecnologias para controle da dor e conforto do paciente. Ética e Deontologia: Princípios éticos e normas de conduta profissional do técnico em enfermagem. Legislação em Enfermagem: Principais leis, decretos e resoluções que regulamentam a atuação do técnico em enfermagem, como a Lei nº 7.498/1986 e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Comunicação e Relacionamento Interpessoal: Técnicas de comunicação eficaz com pacientes, familiares e equipe de saúde. Trabalho em Equipe: Importância do trabalho em equipe na área da saúde e habilidades para colaboração e comunicação efetiva. Saúde do Trabalhador em Enfermagem: Prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, incluindo o uso de tecnologias para ergonomia e segurança no trabalho. Tecnologia e Inovação em Enfermagem: Aplicações da tecnologia na prática assistencial, como o uso de prontuário eletrônico, dispositivos de monitoramento e telemedicina. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

AGENTE DE COPA E LIMPEZA: Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público. A responsabilidade do servidor público. Higiene pessoal e coletiva; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de Varrição de superfícies diversas. Preparo e manipulação de alimentos. Controle de Estoque de alimentos. Tipos de alimentos. Lixo Orgânico e Reciclagem. Classificação dos Resíduos sólidos; Uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc. Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Materiais de limpeza e sua utilização. Serviços de Pintura (Paredes, portões, móveis, pisos, asfalto, etc...), Conhecimentos em Carpintaria; Conhecimentos em instalações e manutenção hidráulica, instalações e manutenção elétrica. Destinação do lixo. Lixo Orgânico e Reciclagem. Equipamentos para a segurança e higiene. Limpeza dos diferentes espaços. Carregamento e descarregamento de mercadorias leves de veículos em geral. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

limpezas em geral. Noções de Varrição de superfícies diversas. Conhecimento e uso dos utensílios de trabalho braçal, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Jardinagem, Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros, ética e cidadania. Uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática.

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Destinação do lixo. Lixo Orgânico e Reciclagem. Equipamentos para a segurança e higiene. Limpeza dos diferentes espaços (ralos, caixas de passagem e boca de lobo). Noções de argamassa, concreto, redes de esgoto pluvial e cloacal. Transporte de materiais pesados e leves. Carregamento e descarregamento de mercadorias leves de veículos em geral. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de Varrição de superfícies diversas. Limpeza de valas e galerias. Conhecimento e uso dos utensílios de trabalho braçal, mobiliários e utensílios; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros, ética e cidadania. Uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

ANEXO IV

DO CRONOGRAMA
(Sujeito a alterações)

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO FICAR ATENTO A TODAS AS PUBLICAÇÕES NO SITE DA APRENDERSC.SRV.BR DURANTE OS PRAZOS ESTIPULADOS NO CRONOGRAMA ABAIXO.

ITEM	ATOS	DATAS
01.	Divulgação do Edital	29/10/2024
02.	Publicação do Edital	29/10/2024
03.	Prazo para impugnação do Edital (horário limite de recebimento até 17h)	29/10 ATÉ 04/11/2024
04.	Período de Inscrições exclusivamente por Internet (on-line)	29/10 ATÉ 27/11/2024
05.	Prazo máximo de pagamento do Boletim Bancário	27/11/2024
06.	Período de Isenção da taxa de inscrição para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea. (horário limite de recebimento até 17h)	29/10 ATÉ 01/11/2024
07.	Divulgação das Inscrições Deferidas para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea.	05/11/2024
08.	Divulgação Provisória de Homologação Geral das Inscrições Deferidas	29/11/2024
09.	Recursos quanto às Inscrições (horário limite de recebimento até 17h)	29/11 ATÉ 02/12/2024
10.	Homologação Final das Inscrições	03/12/2024
11.	Ensalamento dos Candidatos	03/12/2024
12.	Realização das Provas Objetivas de conhecimentos para todos Horário de início das provas:08h30min	15/12/2024
13.	Divulgação do Gabarito Provisório	16/12/2024
14.	Recursos quanto Gabarito Provisório (horário limite de recebimento até 17h)	16/12 ATÉ 17/12/2024
15.	Divulgação do Gabarito Oficial e julgamento dos recursos recebidos	23/12/2024
16.	Divulgação da Listagem dos Classificados para o Teste de Esforço Físico (EF)	23/12/2024
17.	Divulgação da Listagem dos Classificados para o Teste Psicotécnico (Todos os cargos)	23/12/2024
18.	Realização do Teste de Esforço Físico (EF) AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	04/01/2025
19.	Realização do Teste Psicotécnico	06/01 até 09/01/2025
20.	Divulgação Provisória Geral dos Classificados após Realização do Teste de Esforço Físico e Teste Psicotécnico.	13/01/2025
21.	Recurso quanto a Classificação Provisória Geral.	13/01 até 14/01/2025
22.	Divulgação Final dos Classificados e Provados no Processo	15/01/2024

O cronograma detalhado acima é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, estando sujeito a alterações no decorrer do certame, levando-se em conta o número de inscritos e o número de intercorrências intempestivas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

ANEXO V

REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO

VAGA PARA DEFICIENTE FÍSICO E /OU CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito para o Concurso Público 002/2024 do Município de Ibicaré(SC), inscrição sob o número _____, para o cargo de _____ requer a Vossa Senhoria:

01) () Condição Especial para Deficiente Físico realizar a prova:

Deficiência: _____ CID n.º: _____

Nome do Médico: _____ CRM: _____

02) () Condição Especial para realização da prova:

a) Prova com ampliação do tamanho da fonte ()-12 ()-14

b) Amamentação:

Nome do Acompanhante: _____

RG do Acompanhante: _____

Horários Amamentação: _____

c) Outra Necessidade:

Especificar: _____

DECLARO estar ciente de todas as normas e atribuições do presente Edital ao Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, a minha deficiência não me impedirá de exercer as funções do cargo a que me inscrevi. Estarei também sujeito à avaliação pelo desempenho dessas funções, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

_____, (_____), _____ de _____ de 2024.

Assinatura Candidato

RG: _____



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

ANEXO VI

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE ISENÇÃO DE 29/10/2024 ATÉ ÀS 17H DO DIA 01/11/2024.

CONDIÇÃO DE:

- () - Doador de Sangue Fidelizado
() - Doador de Medula Óssea

Eu, _____, portador do documento de
identidade nº _____, inscrito no cargo de
_____ – Inscrição n.º
_____ do **Concurso Público Edital 02/2024** – Prefeitura Municipal de
Ibicaré/SC, residente e domiciliado à Rua/Av.
_____ nº _____,
Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, CEP _____, DECLARO sobre as penas da lei de que sou
doador de sangue.

Sendo assim, REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me
ENQUADRO NA CONDIÇÃO de doador de Sangue e/ou Medula Óssea e/ou Mesário Eleitoral.

Nestes Termos firma a presente declaração e
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente

RG: _____



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

ANEXAR A ESTE DOCUMENTO, CÓPIA SIMPLES DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO REQUERENTE.

Eu, (nome) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ - _____ - _____, residente e domiciliado _____, inscrito para o **Concurso Público 02/2024 do Município de Ibicaré**, inscrição nº _____ **DECLARO**, nos termos da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, Art. 299 e ainda, com finalidade de obter isenção do pagamento de Taxa de Inscrição do Processo, que minha renda mensal "per capita" familiar não ultrapassa um salário mínimo nacional.

Declaro ainda que estou inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, com o nº _____, e que abaixo estão relacionados as pessoas que residem no mesmo endereço que eu:

NOME COMPLETO	Nº DO CPF	GRAU PARENTESCO (Pai, Mãe, Irmão, Tio)	RENDA MENSAL
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$

Diante desta Declaração, tenho pleno conhecimento das penas que posso incorrer nos termos do Art. 299 do Código Penal Brasileiro abaixo transcrito.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

_____(SC), _____ de _____ de 2024.

Nome Legível do Requerente.

RG: _____